CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CECÍLIA DO SUL - RS

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTA CECILIA DO SUL RS.

INDICAÇÃO N° 020/2026

O Vereador ROSALINO PASQUALI PL, com assento nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições contidas no Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cecília do Sul, vem através deste sugerir ao Executivo Municipal juntamente com a Secretária competente que: DEVER DO VEREADOR

-QUE SEJA ESTUDADO JUNTAMENTE COM O MUNICIPIO DE IBIAÇA O ALARGAMENTO DA PONTE NA DIVISA ENTRE OS MUNICIPIOS, MAIS PRECISAMENTE NA COMUNIDADE DE SANTA CATARINA.

JUSTIFICATIVA

A REFERIDA INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO, SUGERIR O ALARGAMENTO DA PONTE, TENDO EM VISTA QUE NOSSO MUNICIPIO E ESSENCIALMENTE AGRICOLA.

AINDA VALE RESSALTAR QUE AS MAQUINAS AGRICOLAS NA SUA GRANDE MAIORIA SÃO DE GRANDE PORTE, O QUE VEM DIFICULTANDO MUITAS VEZES NA TRAVESSIA DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS.

Santa Cecília do Sul, 19 de outubro de 2026.

Rosalino Pasquali

ROSALINO PASQUALI
VEREADOR -PL

RECEBIDO EM
19/10/2026
Kainelly dos S. Negri
Diretora Legislativa da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Sul